

ABELARDO SAMPAIO LOPES FILHO

EGº CIVIL

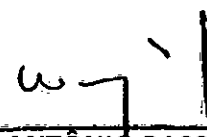
DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL

Tendo examinado o presente edital, eu, **ABELARDO SAMPAIO LOPES FILHO**, portador da carteira e registro no CREA/CAU Nº 8298/D, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **UFC Engenharia Ltda.** como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nos termos do edital, informo abaixo meu acervo técnico:

NÚMERO DO REGISTRO/ÓRGÃO	RESUMO DO SERVIÇO EXECUTADO	LOCAL DO SERVIÇO	CONTRATANTE
1988/2014	Fiscalização dos Serviços de Engenharia Compreendendo a Construção da Torre de Controle e Edificações Destinadas ao DTCEA, e Reforma e Ampliação de Pátio de Estacionamento de Aeronaves, e Demais Obras Complementares.	Lauro de Freitas/BA	INFRAERO

Lauro de Freitas, 30 de Junho de 2015.


ABELARDO SAMPAIO LOPES FILHO
Engenheiro Civil
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA
UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 32.690778/0001-66
Sócio-Diretor e Responsável Técnico
CREA/BA nº 4.869-D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

CERTIDÃO DE REGISTRO E
QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Nº 311158/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data de Emissão: 02/07/2015

Validade: 30/09/2015

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: ABELARDO SAMPAIO LOPES FILHO

Registro: 050302624-7

Endereço: RUA DO EBANO /1502, 194, EDF MAR DAS ANTILHAS, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA, 41810430

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 14/08/1976

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INTERPAV CONSTRUTORA LTDA

Registro: 000019625-0

Data Início: 28/09/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

NOME: Abelardo Sampaio Lopes

PROFISSÃO: Engenheiro Civil

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Como membro da empresa da UFC Engenharia Ltda., elaborou, os seguintes trabalhos desde 2011.:

- Fiscalização dos Serviços de Engenharia Compreendendo a Construção da Torre de Controle e Edificações Destinadas ao DTCEA, e Reforma e Ampliação de Pátio de Estacionamento de Aeronaves, e Demais Obras Complementares.
- Projeto Executivo das Vias, Ciclovias, Pista de Copper, Passarela de Pedestres e Muros de Contenção do Portal da Cidade de São Francisco do Conde/Bahia. Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde – 2011
- Projeto Executivo das Vias do Distrito de Coroado, no município de São Francisco do Conde/Bahia. Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde – 2011
- Projeto Executivo das seguintes Unidades de Saúde: Baixa Fria, com área de 2.695,05m²; Caipe de Cima, com área de 2.606,47m²; São Bento, com área de 1.753,00m²; e Campinas, com área de 3.469,80m², no município de São Francisco do Conde/Bahia. Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde – 2011
- Plano Diretor e Projeto Executivo de Reestruturação e Ampliação do Hospital Docente Assistencial Célia Almeida de Lima, situado na rua Rodolfo Tourinho, s/n, São Francisco do Conde/Bahia. Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde – 2011

GRÁFICO EMPREENDIMENTOS LTDA / VERTICAL ENGª LTDA – 2009/2010

- Obras do Programa Minha Casa Minha vida, com 1.000 unidades de aptº de 02 quartos no Município de Candeias – BA.
- Prédio com 05 pavimentos, 04 aptº por andar em alvenaria estrutural, fundação em radiê de concreto armado estrutural devido ao solo massapé, lajes pré-moldada.

CONSTRUTORA MANDALA LTDA – 2009/2010

- Responsável pela Área Comercial, Setor de Orçamento e participação em Licitações.
- Implantação da Terraplenagem e Drenagem do Loteamento ALPHAVILLE LITORAL NORTE 2 no Município de Camaçari/Ba, na Grande Salvador
- Implantação da rodovia SE 179 em Sergipe, para a Rematel engª/ DER-SE

CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA

Ampliação do Sistema de Abastecimento de água do Pratagy, em Maceió – Alagoas – Construção da Barragem de Duas Bocas / Sta Luzia no rio Pratagy, adutoras de água tratada diâmetro de 1.000 mm, sub adutora de água tratada diâmetro 400 mm em Fº Fº, para o Governo do Estado de Alagoas

- Melhoria e pavimentação da Rodovia BR-319 / Manaus – AM, Porto Velho – RO, sub-trecho km 166 ao km 370 com serviços de terraplenagem, reciclagem, drenagem,

pavimentação, obras de arte correntes e obras complementares. Período 2005 a 2007 para o DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura Terrestre / 1º UNIT:

- Obras de Manutenção do Sistema Viário de Urucu para a Petrobrás – Petróleo Brasileiro S/A na Base de Operações “ Geólogo Pedro de Moura no Amazonas – 2005 e 2006;
- Serviços de restauração do sistema viário, pavimentação, revestimento de acessos aos poços de produção na Província Petrolífera do Rio Urucú e restauração da pista de pouso e obras civis a serem realizadas na B.O.G.P.M. para Petrobrás no estado do Amazonas; 2003/2004
- Serviços de restauração e manutenção da rodovia BR-242/Ba – Trecho Itaberaba-Lençóis, segmento km 199,6 a 330,7 para o DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura e transporte;
- Reurbanização da Av. Manoel Dias da Silva na Pituba – Salvador/Ba: 1ª Etapa, 2ª Etapa, 3ª Etapa ,Execução da Praça N Sra da Luz para Prefeitura Municipal do Salvador - SURCAP;
- Obras de macro-drenagem da Pituba, Av. Manoel Dias da Silva para a Prefeitura Municipal do Salvador/Ba.
- Obras de macro-drenagem, pavimentação e urbanização na comunidade da Baixa Fria na Boca do Rio para Prefeitura Municipal do Salvador;
- Obras de macro-drenagem, terraplenagem, pavimentação e urbanização nos bairros de São Cristóvão e Boca do Rio em Salvador/BA, para Prefeitura Municipal do Salvador – SURCAP, contrato 012/87;
- Construção da escola de nível médio Luis Eduardo Magalhães em Teixeira de Freitas – BA para Secretaria de Educação do Estado da Bahia;
- Obras de macro-drenagem, terraplenagem, pavimentação e urbanização e esgotamento sanitário em Diversos Logradouros da cidade do Salvador-BA, para Prefeitura Municipal do Salvador – SURCAP, contrato 024 a 026/88;
- Obras de urbanização da Favela do Lixão, em São João do Meriti – RJ, para CEHAB- Governo do Estado do Rio de Janeiro.
- Sistema Coletivo de Abastecimento d’Água do agreste alagoano, pela CASAL/AL. Adução, Tratamento e distribuição em Arapiraca e cidades próximas.
- Canal de Adução de Água na Serra da Batateira em Sobradinho, BA, pela Prefeitura de Sobradinho;
- Saneamento básico em Rio Largo, AL, pela Prefeitura de Rio Largo.

CONSTRUTORA OAS LTDA

- Urbanização das Favelas de Coréia e Aratu, em Maceió-AL, Pela URB - Companhia de Urbanização de Maceió
- Urbanização da Favela de Coréia, Maceió-AL, pela URB - Companhia de Urbanização de Maceió, pela URB - AL
- Retificação Revestimento e Melhoria da Bacia do Rio Cana Brava, no Município União dos Palmares-AL.

- Drenagem e Pavimentação dos Acessos aos Conjuntos Henrique Equelman e Eustaquio de Melo, em Maceió-AL, pela SUMOV - Superintendência Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Maceió
- Urbanização de Favela Alto do Cruzeiro em Arapiraca-AL, pela Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL
- Infra-estrutura da Central de Abastecimento de Arapiraca, pela Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL
- Obras de Melhorias e Ocupação do Baixio do Riacho Piauí, pela Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL
- Execução das obras e serviços do Sistema de Abastecimento D'Água Coletivo do Agreste, Trecho Morro do Gaia - Campo Grande, CASAL/AL.
- Macrodrenagem das Favelas Aratu - Coréia, pela Prefeitura Municipal de Maceió
- Execução das obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem de águas pluviais e obras complementares - Clima Bom, pela SUMOV - Superintendência Municipal de Obras e viação da Prefeitura de Maceió
- Macro Drenagem do Tabuleiro, execução de canalização em concreto armado e lagoa de acumulação no Clima Bom e Distrito Industrial, pela SUMOV
- Construção da unidade de ensino Escola Técnica Federal de Palmeira dos Índios, pela Escola Técnica Federal de Alagoas
- Construção de conjunto habitacional do Residencial Graciliano Ramos, pela C&C Programas Habitacionais - Cooperativa Habitacional Pajussara
- Construção e Recuperação do Sistema de Micro e Macro Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Paralelepípedo e Infra-Estrutura de Aglomerados Urbanos em Maceió-AL, pela Prefeitura Municipal de Maceió
- Execução de obras e serviços de terraplanagem, construção de canais, drenagem, serviços complementares de recomposição nos canais Petrobras, Industrial, Miramar e Brasília na Cidade de Aracaju-se, pela Prefeitura Municipal de Aracaju
- Construção da Escola Técnica de Lagarto - SE, pela Prefeitura Municipal de Lagarto
- Execução de enrocamento no mar com tamanhos selecionados de rochas em aterro de ponta, do Quebra-Mar do bairro Atalaia com 1.200m de extensões em Aracaju - SE, pela SERGIPORTOS - Empresa Adm. De Portos de Sergipe
- Rodoviária SE-200, Gararu - Porto da Folha - 1a. Etapa, execução de terraplanagem, drenagem, pavimentação e obras complementares das rodovias SE-202 e SE-200, trechos Tatu - Pacatuba - Brejo Grande e acesso a Ilha das Flores e Gararu - Porto de Folha - SE, pela DER-SE - Departamento de Estradas de Rodagem de Sergipe.
- Execução de sistema de abastecimento de água da cidade de Feira de Santana composto de adutora, subadutora, rede de distribuição e automatização dos Sistema Adutor Feira de Santana-BA, pela EMBASA

- Execução das Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Barreiras-BA, pela EMBASA – Captação, Reservatórios, Estação de Tratamento, Adutoras e Rede de Distribuição.
- Sistemas de Abastecimento de Água e Irrigação, compreendendo Captação, Elevação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição em diversas localidades do interior do Estado da Bahia - 2a. etapa - Bahia
- Interceptor Oeste - Infra-estrutura Básica saneamento de fortaleza, situado no bairro Pirambu fortaleza - CE, pela SDU - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SANEFOR
- Rede de esgoto, sub-bacia CE-1, compreendendo 2.382 Ligações Prediais para Infra-estrutura Básica Saneamento Fortaleza, situada no bairro Pirambu, Fortaleza - CE, pela SDU - Secretaria de desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- Rede de Esgoto - Sub-Bacia e Ligações Prediais para Infra-estrutura Básica Saneamento de Fortaleza, no bairro Pirambu Fortaleza - CE, pela SDU - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- Execução de Rede de Esgoto e de Ligações Prediais na sub-Bacia - G1 para Infra-estrutura Básica Saneamento de Fortaleza - CE, pela SDU - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- Execução de Rede de Esgoto e de Ligações Prediais na Sub-Bacia G3-G4 para Infra-estrutura Básica, Saneamento de Fortaleza - CE, pela SDU
- Execução de Rede de esgoto e de Ligações Prediais na Sub-Bacia - G2.2 para Infra-estrutura Básica, saneamento de Fortaleza - CE, pela SDU.

SIT - SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A

- Estações Elevatórias de Esgoto, em Itabuna, pela Embasa - Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A. – Mar/76 a jun/76.
- Recuperação Canalização do Riacho Bandeira 1a e 2a. etapa ,no Polo Petroquímico de Camacari , pela Copene - Petroquímica do Nordeste. Jul/76 a jul/78.
- Execução de Tubovias em Concreto, no Polo Petroquímico de Camacari, pela Petroferfil - Petrobras Química e Fertilizantes S.A. – Ago/78 a dez/78.
- Rede de Dutos - Rede de Esgotos e Serviços Diversos, no Polo Petroquímico de Camacari, pela COPEC - Complexo Petroq. De Camacari. – Ago/78 a mar/79.
- Rede de Dutos Telefônico de Jardim Apipena, em Jardim Apipema- Salvador-BA, pela Telebahia - Telecomunicação Bahia S.A. – Abr/79 a set/79.
- Rede de Dutos Telefônicos da Estação Bolandeira, em Bolandeira - Salvador - BA, pela Telebahia - Telecomunicação Bahia S.A. – Abr/79 a set/79.
- Construção da Estação de Piscicultura do Baixo São Francisco, em Porto Real do Colégio - Alagoas, pela CODEVASF - Cia. De Desenvolvimento do Vale de São Francisco. – Out/79 a jan/81.

- Rede de Esgoto e Interceptor da Complementação da Bacia do Colégio Militar, no Loteamento ampliação Cidade da Luz - Pituba, pela EMBASA- Empresa Baiana de Água e Saneamento da Bahia. – Fev/81 a mar/82.
- Drenagem, pavimentação e urbanização do Loteamento Ampliação Cidade da Luz – Pituba, para a SURCAP – Prefeitura Municipal do Salvador-BA. – Maio/81 a jul/83.
- Pavimentação e urbanização do Corredor França – Mares – Etapas IIIA e IIIB. – Jul/83 a jan/84.
- Drenagem, Pavimentação, Urbanização, e Sinalização da Rótula 2 Leões, pela SURCAP - Superintendência de Urbanização da Capital. – Fev/84 a mar/85.

TENPO - TECNICA ENG., PLANEJ. E ORGANIZACAO LTDA

- Componente de equipe de drenagem e estudos hidrológicos dos projetos de duplicação da BR-324 Salvador - Feira de Santana e da BR-110 Ribeira do Pombal - Paulo Afonso, com determinação de bacias hidrográficas, dimensionamento e lançamento de bueiros, estudos de vazão, lançamento de valetas e sarjetas.

ABAIRA CONSTRUCAO E INCORPORACAO S.A

- Construção dos Edifícios: Fonte da Catarina, St. Pierre, St. Paul e St. Simon: Prédios de apartamentos com acabamento de luxo situado na rua Professor Sabino Silva, Jardim Apipema.
- Fundações em sapatas, tubulão a céu aberto, estacas metálicas, estruturas.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – ESCOLA POLITECNICA
- Engenheiro Civi - Turma de 1975
- Curso de Pavimentos Rígidos
- Qualificação em SMS UN – BSOL Petrobras
- Impermeabilização na Construção Civil



ABELARDO SAMPAIO LOPES FILHO
Engenheiro Civil



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20140001988
 Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional ABELARDO SAMPAIO LOPES FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABELARDO SAMPAIO LOPES FILHO**

Registro: **8298-BA**

RNP: **0503026247**

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **BA2011.168142** Tipo de ART: **Obra ou serviço** Registrada em: **05/10/2011** Baixada em:

Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Equipe**

Empresa contratada: **UFC ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO** CPF/CNPJ: **00352294001516**

Praça **GAGO COUTINHO S/N**

Complemento: **AEROPORTO DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

Bairro: **SÃO CRISTOVÃO**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA** CEP: **41520970**

Contrato: **0032-ST/2012/0015** celebrado em **07/08/2012**

Vinculado à ART: **BA2012.103348**

Valor do contrato: **R\$ 1.795.943,11**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Praça GAGO COUTINHO S/N**

Complemento **AEROPORTO DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

Bairro **SÃO CRISTOVÃO**

Cidade **SALVADOR**

UF **BA** CEP **41520970**

Data de início: **10/08/2012**

Situação: **atividade em andamento**

Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código:

Proprietário **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**

CPF/CNPJ: **00352294001516**

Atividade Técnica: **Fiscalização de Obra Técnica Edificações de Materiais Mistos e Especiais / EDP. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS ESPECIAIS 1,000 unidade; Fiscalização de Obra Técnica Estruturas e Concretos / ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 1,000 unidade; Fiscalização de Obra Técnica Estruturas e Concretos / ESTRUTURA METALICA 1,000 unidade; Fiscalização de Obra Técnica Obras em terra e terraplenagem / DRENAGEM 1,000 unidade; Fiscalização de Obra Técnica Obras em terra e terraplenagem / FUNDAÇÕES PROFUNDAS 1,000 unidade; Fiscalização de Obra Técnica Obras em terra e terraplenagem / TERRAPLENAGEM 1,000 unidade; Fiscalização de Obra Técnica Serviços Técnicos Profissionais / SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 1,000 unidade; Fiscalização de Obra Técnica Transporte e Afins / AEROPORTO 1,000 unidade; Fiscalização de Obra Técnica Transporte e Afins / SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 1,000 unidade**

Observações

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DA TORRE DE CONTROLE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS AO DTCEA.

Informações Complementares

O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO ATESTADO É DE 10/08/2012 A 25/05/2014:

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 063.553 a A 063.555, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20140001988

Código de Validação BA20140001988C21EF1

Salvador/BA 08/09/2014

LUIS CARLOS ASSIS

Coordenador de Registro e Cadastro

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.crea.ba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

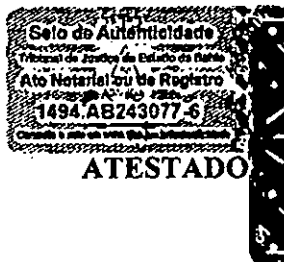
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas

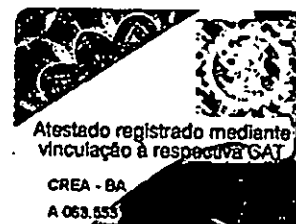
Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Atestamos para os devidos fins que a empresa **UFC Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 32.690.778/0001-66, está realizando plena e satisfatoriamente, desde 10/08/2012 até a presente data, através do Contrato n.º 0032-ST/2012/0015 INFRAERO, a fiscalização dos *Serviços de Engenharia Compreendendo a Construção da Torre de Controle e Edificações Destinadas ao DTCEA, e Reforma e Ampliação de Pátio de Estacionamento de Aeronaves, e Demais Obras Complementares do Aeroporto Internacional de Salvador/Ba* conforme discriminado a seguir:



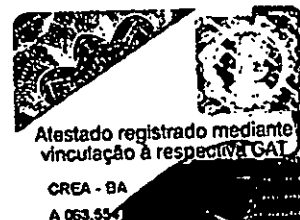
1.OBJETO:

Prestação de serviços técnicos para assessoramento e apoio técnico à equipe da INFRAERO, no gerenciamento e fiscalização dos serviços de Engenharia, compreendendo a Construção da Torre de Controle e Edificações Destinadas ao DTCEA e Reforma e Ampliação de Pátio de Estacionamento de Aeronaves e Demais Obras Complementares, do Aeroporto Internacional de Salvador – Deputado Luis Eduardo Magalhães – Salvador/Ba, com ênfase nas tarefas de planejamento de atividades, controle de qualidade, controle tecnológico, levantamento de quantitativos, medições e análise do “como construído” (as built) e da documentação técnica produzida pela Empreiteira, além de assessorar a INFRAERO nas discussões técnicas relativas aos aspectos ambientais, bem como ao gerenciamento das interfaces entre os projetos e obras inerentes às diversas fases do empreendimento, visando a perfeita continuidade e a total ausência de interferências.

2.ESCOPO DOS SERVIÇOS

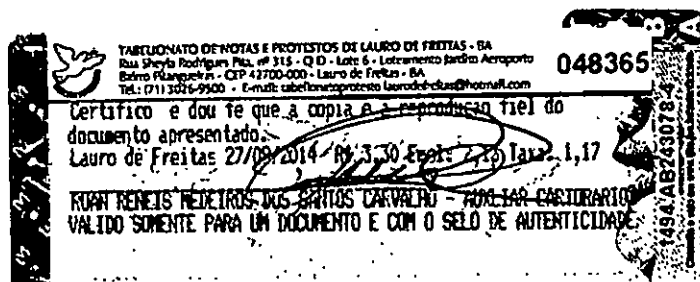
À Contratada coube a responsabilidade de exercer o gerenciamento, a supervisão e o apoio à fiscalização da INFRAERO no desenvolvimento de todas as etapas das obras, compreendendo o acompanhamento e controle técnico das escavações, sub base, base e pavimento dos Pátios, bem como na

fundação, estrutura, obras civis, e instalações diversas da Torre de Controle, tudo sob a coordenação da UFC, de modo a ter-se total domínio sobre a qualidade dos serviços executados por parte da construtora responsável.



3. PRINCIPAIS PRODUTOS

- Relatórios mensais de progresso e da situação dos projetos/das obras, contendo a discriminação dos serviços realizados, aprovados e rejeitados; análise da qualidade dos serviços, controle de ensaios de solos, sub base, base e pavimento, análise de concreto, e acompanhamento do cronograma de execução, identificando possíveis atrasos ou reprogramações no progresso físico do empreendimento.
- Relatório diário de ocorrências.
- Relatórios de não conformidades e "check-list";
- Plano/Relatório de Controle Ambiental; e
- Laudos técnicos e pareceres.

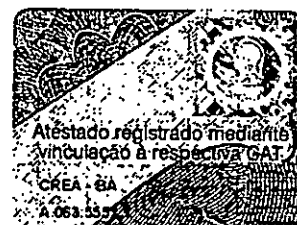


4. QUANTITATIVOS REALIZADOS

Equipe Técnica - Nível Superior	H/h
Engenheiro Sênior - Coordenador	3.978,85
Engenheiro Pleno - Supervisor	5.698,10
Engenheiro Júnior - Eletricista	1.774,30
Equipe Técnica - Nível Técnico	
Técnico Laboratorista- Solo, Concreto.	2.264,10
Técnico em Meio Ambiente	2.069,10
Topógrafo	2.649,40

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Praça Gago Coutinho, s/n, São Cristóvão
CEP: 41520-970 SALVADOR - BA - BRASIL
Fone: (0xx) (71) 3204-1424 Fax: (0xx) (71) 3204-1051
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>

Técnico Nível Júnior	1.596,90
Equipe Técnica - Nível Médio	
Auxiliar de Escritório	3782,42



5. VALOR DO CONTRATO

R\$ 1.795.943,11 (hum milhão setecentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e onze centavos) (junho/14).

6. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

UFC Engenharia Ltda.:

Pedro Antônio Passos Oliveira - Responsável Técnico – CREA 4869/D

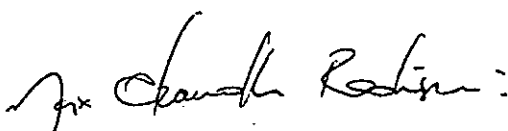
Edson Santos Gomes - Responsável Técnico/Coordenador Geral – CREA 3320/D

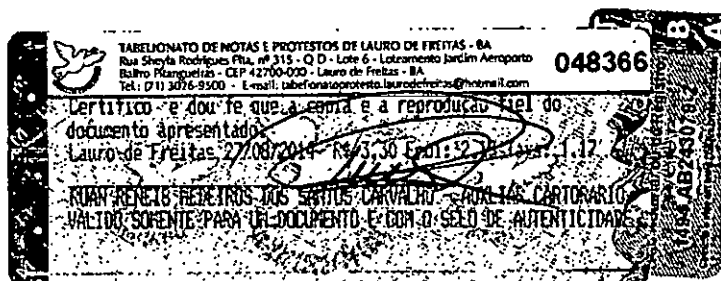
Equipe do Contrato

Abelardo Sampaio Lopes Filho - Coordenador:– CREA : 8298/D

Elsio Silva de Carvalho - Supervisor:– CREA : 2286/D

Salvador/Ba, 25 de agosto de 2014


MAX CHANDLER RODRIGUES
Gestor Operacional Suplente
AA 665/SRCE/2013



Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Praça Gago Coutinho, s/n, São Cristóvão
CEP: 41520-970 SALVADOR – BA – BRASIL
Fone: (0xx) (71) 3204-1424 Fax: (0xx) (71) 3204-1051
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **UFC Engenharia Ltda.**, com sede à Travessa Osman Lordelo Guimarães, Quadra F, Lote 14, Centro – Lauro de Freitas – CEP.: 42.700-000, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 32.690.778/0001-66, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Diretor **PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA** e **ABELARDO SAMPAIO LOPES FILHO** CPF: 069.234.535-34, CREA/BA Nº 8298/D, doravante denominada CONTRATADO, representada, têm ajustado entre si o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Contratado prestará a Contratante os seguintes serviços: Engenharia civil.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Os Serviços deverão ser executados conforme as Normas, padrões, manuais e recomendações da ABNT.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O contratado obriga-se a executar os serviços contratados, pelo prazo de 12 meses. Podendo ser prorrogado por conveniência das partes com um aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A UFC Engenharia Ltda. pagará à importância de R\$ R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pelos serviços realizados.

Os trabalhos, objeto deste Contrato, serão pagos mensalmente mediante conclusão dos serviços e apresentação de recibo de pagamento de autônomo.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATADO

Além das obrigações já enumeradas, constituem também obrigações do contratado:

- a) responder por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias ligadas direta ou indiretamente à execução do Contrato;
- b) assegurar a plena e exclusiva propriedade da **UFC Engenharia Ltda** de todas as peças componentes dos trabalhos do presente Contrato, inclusive seus originais;

CLÁUSULA SEXTA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Concluídos os serviços em todos os seus itens os mesmos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e exigências técnicas.

O recebimento definitivo e a respectiva aprovação dos serviços dar-se-ão após a verificação da conformidade com as especificações técnicas

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas em lei poderá a **UFC Engenharia Ltda** rescindir o contrato, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial sem que assista ao contratado direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) Inadimplemento, pelo contratado, de quaisquer das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento;
- b) Superveniente incapacidade técnica do contratado, devidamente comprovadas;

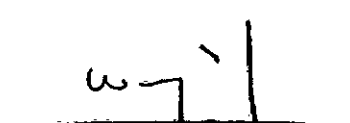
Parágrafo 1º - Declarada a rescisão do Contrato, por quaisquer dos motivos indicados nesta cláusula, o contratado terá direito, apenas, ao pagamento dos trabalhos já executados e aceitos pela **UFC Engenharia Ltda.**

CLÁUSULA OITAVA - FORO CONTRATUAL

Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

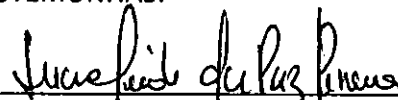
E assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para os devidos fins de direito.

Lauro de Freitas, 01 de junho de 2015.


PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
Pela UFC Engenharia Ltda.


ABELARDO SAMPAIO LOPES FILHO
Engenheiro Civil

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 